



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
XIII CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA
SUBSTITUTO

COMUNICADO

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) comunica, para fins de esclarecimento do disposto na alínea “h” do subitem 10.2 do Edital nº 1 – MPE/AC, de 21 de janeiro de 2022, que, para a prova de idoneidade moral, são necessários **três atestados** de idoneidade subscritos por Membros do Ministério Público, da Magistratura, da Defensoria Pública ou do Conselho Federal ou Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, que residam no local de domicílio e residência do candidato nos últimos cinco anos, independentemente da quantidade de domicílios.

Brasília/DF, 29 de julho de 2022.